



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NEW CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA EPP, PARA ELABORAÇÃO DE CLIPPING JORNALÍSTICO.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEW CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.075.486/0001-90 a Rua João Previtalle, nº. 415, sala 15 Bairro: Santa Cruz, CEP.: 13.272-400, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhora **EVELYN MONTSERRAT HINOJOSA CHANG**, Nacionalidade Chilena, Profissão Administradora de Empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº. W240728-Q e inscrito no CPF/MF sob nº 044.666.048-51, residente e domiciliado à Rua Previtalli, 2780, Casa 142 - Bairro: Jardim São Marcos, CEP.13272-400, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 168/2017, Processo Administrativo nº 9035/2017, Pregão Presencial nº 096/2017**, para continuidade na prestação de serviços de Clipping Jornalístico, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato, a partir do dia **07 de agosto de 2018**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal permanece de R\$ 1.989,00 (Mil novecentos e oitenta e nove reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 23.868,00 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 07 de agosto de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

---

**NEW CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**  
**EVELYN MONTSERRAT HINOJOSA CHANG**  
**RG nº. W240728-Q**  
**CPF/MF sob nº 044.666.048-51**

Testemunhas:

---

Ana Cristina M.C. Fontes  
30.355.307-8

---

Rafael Belluco Guerrini  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 096/2017**

**Processo Administrativo nº 9035/2017**

**Contrato nº 168/2017 – 1º Aditamento.**

**Objeto:** Elaboração de clipping jornalístico, constituído pela edição e envio diário de textos, artigos reportagens, colunas, publicações e fotos sobre assuntos relacionados ao Município de Jaguariúna e a Prefeitura do Município de Jaguariúna, que são veiculadas em mídia impressa, internet ou TV.

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: NEW CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 07 de agosto de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**NEW CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**

**EVELYN MONTSERRAT HINOJOSA CHANG**

**RG nº. W240728-Q**

**CPF/MF sob nº 044.666.048-51**